

**DECRETO Nº 1.472, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

**“DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA, IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA IGUAPE Nº 280 – VILA VITÓRIA, CAJATI-SP”.**

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, Prefeito do Município de Cajati, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

**CONSIDERANDO** que a ocupação temporária é a forma de intervenção pela qual o Poder Público usa transitoriamente imóveis privados, como meio de apoio à execução de obras e serviços públicos;

**CONSIDERANDO** que o imóvel sujeito a ocupação temporária atualmente abriga o Centro de Atenção Psíquico Social – CAPS;

**CONSIDERANDO** que a reforma do imóvel para abrigar o Centro de Atenção Psíquico Social – CAPS, somente será concluída em dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** o já consagrado princípio jurídico da supremacia do interesse público sobre o particular.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Declara de utilidade pública, para fins de ocupação temporária, o imóvel localizado na Rua Iguape nº 280, Vila Vitória, Cajati-SP, com área de 695,79 m², registrado sob a Matrícula nº 27.298 conforme planta e memorial descritivo que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** A área acima citada será utilizada para abrigar equipamentos, material e pessoal, do Centro de Atenção Psíquico Social – CAPS, até 31 de dezembro de 2018.

**Art. 3º** Qualquer alteração realizada na parte do imóvel, utilizada pelo Município, decorrente desta ocupação, será recuperada integralmente sem custos ou prejuízos ao proprietário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati, aos 04 de outubro de 2018.

**HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO**

Chefe da Divisão Apoio Administrativo